

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**Portaria IFRS nº 326, de 11 de abril de 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/02/2024, publicado no DOU de 15/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 422, de 05 de agosto de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a fim de, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho responsável por coordenar o processo de Recredenciamento Institucional do IFRS:

I – Titulares:

- Lucas Coradini - Matrícula SIAPE nº 2564952 - PRODI;
- Bruno Diniz Machado - Matrícula SIAPE nº 1015823 - CODI/Campus Canoas;
- Derlain Monteiro de Lemos - Matrícula SIAPE nº 1487054 - CODI/Campus Rio Grande;
- Elizete Cristina dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2347797 - PROEX;
- Erik Schuler - Matrícula SIAPE nº 1741645 - PROPPI;
- Fabiana de Oliveira Keller - Matrícula SIAPE nº 2001168 - PRODI;
- Fernando Lóris Ortolan - Matrícula SIAPE nº 1897648 - PRODI;
- Leonardo da Silva Cezarini - Matrícula SIAPE nº 1797087 - PRODI;
- Lisiane Bender da Silveira - Matrícula SIAPE nº 2018238 - PRODI;
- Liziane Garcia Torchelsen - Matrícula SIAPE nº 1611277 - PRODI;
- Marcelo Maraschin de Souza - Matrícula SIAPE nº 1279776 - CODI/Campus Vacaria;
- Margarida Prestes de Souza - Matrícula SIAPE nº 1102332 - PRODI;
- Priscila de Lima Verdum - Matrícula SIAPE nº 3030862 - PROEN;
- Rafael de Oliveira - Matrícula SIAPE nº 1210210 - Comunicação/Reitoria
- Rafael Kirchof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083 - PROAD;
- Roberta Guimarães Martins - Matrícula SIAPE nº 3014014 - DGP;
- Rodrigo Perozzo Noll - Matrícula SIAPE nº 1823720 - PRODI;
- Suelen Da Rolt - Matrícula SIAPE nº 1678978 - GABINETE.

II – Suplentes:

- Bianca Eloize Moro - Matrícula SIAPE nº 1238860 - PRODI;
- Conceição Aparecida Gonçalves Destro - Matrícula SIAPE nº 2985836 - PRODI;
- Luciani Figueiredo Santin - Matrícula SIAPE nº 3011569 - PROEX;
- Flávia Santos Twardowski Pinto - Matrícula SIAPE nº 1770270 - PROPPI;
- Lysandra Ramos Tieppo - Matrícula SIAPE nº 2979692 - GABINETE;
- Marc Emerim - Matrícula SIAPE nº 1987217 - DGP;
- Neudy Alexandro Demichei - Matrícula SIAPE nº 1756949 - PROEN;
- Queila Tomiello de Camargo - Matrícula SIAPE nº 2172038 - PROAD;
- Sidia Tecchio - Matrícula SIAPE nº 2415376 - PRODI.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve permanecer vigente até a publicação da Portaria de Recredenciamento Institucional elaborada pelo Ministério da Educação.

JULIO XANDRO HECK

Documento assinado eletronicamente por JULIO XANDRO HECK, Reitor(a), em 11/04/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/258531>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe